

INDICAÇÃO Nº 048/2006

Excelentíssimo senhor
Celso Olimar Calgaro
Prefeito Municipal

Luiz Augusto de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de José Bonifácio, nos termos da legislação vigente, INDICA a Vossa Excelência seja feito Projeto de Lei para que beneficie as academias da cidade na Lei Municipal que autoriza viagens oficiais dentro do Estado de São Paulo, sem limites de quilometragens.

Justificativa

Senhor Prefeito:

As academias da cidade não tem condições de bancar o transporte para todos os campeonatos oficiais que disputam dentro do Estado, onde levam o nome de José Bonifácio (cidade amizade) a todos certames disputados, o que poderá se solucionado com envio do Projeto a ser apreciado por esta Casa de Leis.

Certo de que Vossa Excelência nos atenderá o mais breve possível, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões Ricieri Rodante, 18 de Maio de 2.006.

Luiz Augusto de Oliveira
Vereador

Encaminhe-se ao Destinatário
José Bonifácio, 23 / 05 / 2006